



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 024, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

RESOLVE:

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso, em conformidade com o solicitado pelo Memorando Circular nº 664/2015 PROEN/IFMT:

- Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva (Presidente)
- Eberton Limeira de Freitas
- Hébia Tiago de Paula Monteiro
- Leomir Batista Neres
- Naiara Cássia dos Santos
- Sérgio Gomes da Silva

II. Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

III. Cientifique-se e cumpra-se.

STEFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral Pro Tempore
IFMT-Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste
Portaria nº. 522 de 07 de Março de 2017